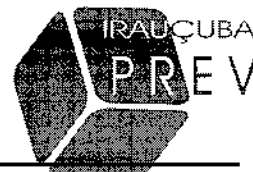


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



PROPOSTAS TÉCNICAS

.....
IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei
Municipal 707/2010

PROPOSTA TÉCNICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01

QUADRO RESUMO

FATOR	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
I	Tempo de experiência da Empresa Licitante ou Contador	
II	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GESTÃO devidamente aprovadas por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.	
III	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GOVERNO com Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.	
IV	Comprovação da experiência profissional dos componentes da equipe técnica	
	TOTAL NOTA MÁXIMA	

I – Tempo de experiência da Empresa Licitante ou contador

Nº	Nome	Nº CRC	Data Inscrição	Tempo (anos)	Pontos
01	ATM – Assessoria Técnica Municipal S/S	000244/0	10/11/1989	34	
02	Maria Eliane Ribeiro Marques	006718/0	12/02/1982	41	
03	Maria Carolino de Sousa	008841/0	11/05/1988	35	
04	Olga Maria Maciel	011256/0	25/04/1994	29	
Total					

II – Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GESTÃO devidamente aprovadas por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.

Nº	Nome da Prefeitura e do Responsável	Nº Processo	Nº Acórdão	Corte de Contas	Pontos
01	Horizonte – SEINFRA – Ant ^o Clodoaldo B. Cruz	14046/2020-9	1577/2023	TCE-CE	
02	Irauçuba – SEAGRIMA – José Ivan Praciano Melo	15640/2020-4	1498/2023	TCE-CE	
03	Boa Viagem – SAÚDE – Antônio Williams V. Vaz	40066/2018-6	873/2023	TCE-CE	
04	Horizonte – SAÚDE – Everardo C. Domingos	09718/2019-7	842/2023	TCE-CE	
05	Mombaça – OBRAS – Luís Humberto T. Vieira	15108/2021-6	828/2023	TCE-CE	
06	Mombaça – SEAD – Fernando Antônio L. Cruz	15146/2019-7	810/2023	TCE-CE	
07	Boa Viagem – CSAM – Antônio Williams V. Vaz	20370/2021-0	761/2023	TCE-CE	
08	Fortim – SAÚDE – Márcia V. S. Nogueira	19390/2020-5	448/2023	TCE-CE	

09	Horizonte - SEDUC - Reginaldo C. Domingos	09717/2019-5	3111/2022	TCE-CE	
10	Fortim - SAÚDE - Márcia V. S. Nogueira	40913/2018-0	2714/2022	TCE-CE	
11	Horizonte - SEDUC - Reginaldo C. Domingos	40939/2018-6	2700/2022	TCE-CE	
12	Boa Viagem - SEPFIN - Alysson A. Vieira	39730/2018-8	2696/2022	TCE-CE	
13	Irauçuba - IRAUPREV - Danielle P. L. Oliveira	20716/2021-0	2568/2022	TCE-CE	
14	Itapajé - FUNDEB - Vilemar Braga Marinho	20732/2021-8	1970/2022	TCE-CE	
15	Itapajé - FUNDEB - Vilemar Braga Marinho	21327/2021-4	1906/2022	TCE-CE	
16	Fortim - SEPGAFIN - José Lima S. Júnior	39958/2018-5	1485/2022	TCE-CE	
17	Horizonte - GAPRE - Antª Kátia O. Maia	47802/2020-0	1420/2022	TCE-CE	
Total					

III - Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GOVERNO com Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.

Nº	Membro da Equipe Técnica ou Nome da Licitante	Nome Prefeitura e Gestor Responsável	Nº do Processo	Nº do Acórdão	Corte de Contas	Pontos
01	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Horizonte - Francisco César de Sousa	07787/2021-1	335/2023	TCE-CE	
02	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Irauçuba - Geraldina Lopes Braga	07617/2021-9	319/2023	TCE-CE	
03	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Iguatu - Agenor Gomes de Araújo Neto	41431/2019-4	281/2023	TCE-CE	
04	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Itapajé - Raimundo Dimas Araújo Cruz	08006/2021-7	200/2023	TCE-CE	
05	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Horizonte - Francisco César de Sousa	08782/2020-0	150/2023	TCE-CE	
06	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Mombaça - Ecildo Evangelista Filho	14255/2019-7	35/2023	TCE-CE	
07	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Mombaça - Ecildo Evangelista Filho	08786/2020-8	372/2022	TCE-CE	
08	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Irauçuba - Raimundo Nonato Souza Silva	14262/2019-4	331/2022	TCE-CE	
09	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Fortim - Naselmo de Sousa Ferreira	08376/2020-0	304/2022	TCE-CE	
10	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Fortim - Adriana Pinheiro Barbosa	07024/2018-1	251/2022	TCE-CE	
11	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Itaíçaba - José Orlando de Holanda	15759/2018-0	026/2022	TCE-CE	
12	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Mombaça - Ecildo Evangelista Filho	20769/2018-5	274/2021	TCE-CE	
13	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Fortim - Adriana Pinheiro Barbosa	12535/2018-7	210/2021	TCE-CE	
14	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Irauçuba - José Elisnaldo Mota Pinto	12774/2018-3	50/2021	TCE-CE	
15	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Itaíçaba - José Oriando	12395/2018-6	59/2020	TCE-CE	

		de Holanda			
16	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Quixadá - Rômulo N. Bezerra Carneiro	7199/13	46/2018	TCE-CE
17	ATM - Maria Eliane Ribeiro Marques	Itaíçaba - José Orlando de Holanda	10013215	31/2018	TCE-CE
Total					

Obs. Anexo, cópias de contratos firmados com os Municípios referidos nos itens II e III.

IV - Comprovação da experiência profissional dos componentes da equipe técnica

Nº	Nome do Profissional	Nível de Especialização	Universidade	Professor ou Palestrante	Pontos
01	Maria Eliane Ribeiro Marques	Especialização em Gestão Pública com Enfoque na LRF	Faculdade Integrada do Ceará - FIC	NÃO	
02	Maria Carolino de Sousa	Graduada em Ciências Contábeis	Faculdade Integrada do Ceará - FIC	SIM	
03	Olga Maria Maciel	Técnica em Contabilidade Graduada em Tecnologia em Administração Pública	Univ. do Sul Sta. Catarina - UNISUL	SIM	
04	Maria Luana Arruda Lima	Bacharel em Direito Pós Graduada em Direito do Trabalho e Proc. Trabalho Especialista em Direito Processual Civil	Faculdade Farias Brito FAERPI Faculdade Damásio	NÃO	
05	Brenda Paixão Maciel	Bacharel em Administração	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	NÃO	
Total					

Proponente: ATM - Assessoria Técnica Municipal S/S

Endereço: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635 - sala 704

Cidade: Fortaleza - Ce.

CNPJ: 35.004.662/0001-14

Fortaleza-Ce., 10 de janeiro de 2024

ATM Assessoria Técnica Municipal S/S

Maria Carolino de Sousa

Sócia - CRC:8841



Maria Carolino de Sousa

Sócia

ATM ASSES. TÉCNICA MUNICIPAL S/C LTDA

Maria Eliane R. Marques

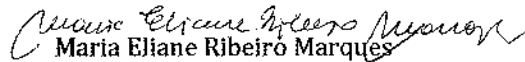
Sócia Diretora

CRC 6718

ATM Assessoria Técnica Municipal S/S

Olga Maria Maciel

Sócia - CRC:11256



Maria Eliane Ribeiro Marques

Sócia



Olga Maria Maciel

Sócia

MBB

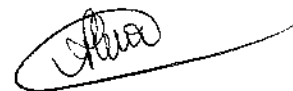
Rua: Desembargador Leite Albuquerque, 635

Sala 704 - Metropolitan

CNPJ: 35004662/0001-14

60.150.150 - Fortaleza - Ceará

Tel: 85.3133.1850



Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S
CE-000244/O
SOCIEDADE SIMPLES PURA
ATIVO

Dados Cadastrais Contatos Vínculo

Informações do Registro

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
10/11/1989	ATIVO	10/11/1989

Inf. Complementares

Num. de Registro Anterior
Data de Recadastramento 20/05/1998 00:00:00
Data da Última Alteração 10/03/2022 00:00:00

Inf. do Certificado

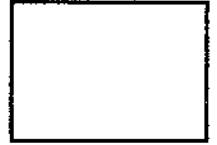
Recebeu -
Número 0
Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária 16/01/2008

Opções

Consulta


Serviços

Impressão de Guia

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES
CE-006718/O
CONTADOR
ATIVO

Dados Pessoais Contatos Formação Acadêmica Vínculo

Informações do Registro/Histórico

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
 12/02/1982	ATIVO	12/02/1982

**Informações de Cédula**Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária -**Inf. Complementares**Número de Registro Anterior -
Data de Recadastramento -
Data Última Alteração 09/02/2021

7180

Almeida

[Signature]

[Signature]



Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

MARIA CAROLINO DE SOUSA
CE-008841/O
CONTADOR
ATIVO

Dados Pessoais

Contatos

Formação Acadêmica

Vínculo

Informações do Registro/Histórico

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
11/05/1988	ATIVO	11/05/1988

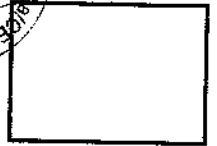
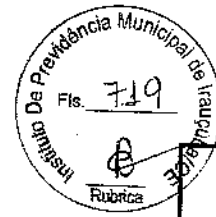
Informações de Cédula

Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária 16/01/2008

Inf. Complementares

Número de Registro Anterior CE-008841/P
Data de Recadastramento -
Data Última Alteração 15/01/2008

[Handwritten signatures and initials]



Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

OLGA MARIA MACIEL
CE-011256/O
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ATIVO

Dados Pessoais Contatos Formação Acadêmica Vínculo

Informações do Registro/Histórico

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
25/04/1994	ATIVO	25/04/1994

Informações de Cédula

Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária -

Inf. Complementares

Número de Registro Anterior -
Data de Recafastamento -
Data Última Alteração 09/03/2016

[Handwritten signatures and initials]

ACÓRDÃO N.º 1577 / 2023

PROCESSO N.º: 14046/2020 - 9
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ENTE/MUNICÍPIO: HORIZONTE
UNIDADE GESTORA: SEC. DE INFRAESTRUTURA URBAN. MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EXERCÍCIO: 2019
RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO CLODOALDO BATISTA CRUZ
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 2ª CÂMARA VIRTUAL DE 22/05/2023 A 26/05/2023

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. SEC. DE INFRAESTRUTURA URBAN. MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA. EXERCÍCIO DE 2019. DECISÃO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, COM BASE NO ART. 15, I, LEI N.º 12.509/1995. EXPEDIENTES DE PRAXE E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à **Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte**, exercício de **2019**, que tem como responsável o Sr. Antônio Clodoaldo Batista Cruz.

ACORDA A 2ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em:

- a) Por **unanimidade** de votos, julgar **REGULARES**, na forma do art. 15, I, da Lei nº 12.509/95.
- b) **NOTIFICAR**, com cópia deste Acórdão, a(s) Responsável(is).
- c) **ARQUIVAR** os presentes autos.

Tudo nos termos do **Relatório e Voto**, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

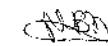


Sala das Sessões, Fortaleza, em 26 de maio de 2023.

Conselheira Soraia Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Sec. de Infraestrut. Urban. Meio Ambiente e Agrop.

PÁGINA: 0001
Valores em Reais



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		3.852.948,05	0,00
Créditos a curto prazo		2.106,41	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.854.154,46	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		54.135.010,01	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		54.135.010,01	0,00
TOTAL DO ATIVO		57.989.164,47	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		294.588,74	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		3.244.995,52	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		4.355,32	0,00
Obrigações de reparações a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		13.258,16	0,00
Total do passivo circulante		3.516.297,74	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Sec. de Infraestrut. Urban. Meio Ambiente e Agrop.

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Débitos obrigatórios a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.516.297,74	0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Deduzidas reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	54.472.866,73	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	54.472.866,73	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.989.164,47	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 26/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:14:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA ELIANE
RIBEIRO MARQUES:
05743725368

ANTONIO CLODOALDO
BATISTA CRUZ:
25876988391

ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL

ANTONIO CLODOALDO BATISTA CRUZ
Sec. de Inf, Urb, Meio Amb, e Agropec.



[Handwritten signatures and initials]

ACÓRDÃO Nº 1498/2023

PROCESSO: 15640/2020-4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO: IRAUÇUBA

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO: JOSÉ IVAN PRACIANO MELO

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 22 A 26 DE MAIO DE 2023 – PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES PARA SANEAR AS OCORRÊNCIAS. CONTAS REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO nº 15640/2020-4**, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Irauçuba, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. José Ivan Praciano Melo, cujo valor da despesa orçamentária empenhada foi de R\$ 12.272.814,85 (doze milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará por unanimidade dos votos:

1. **JULGAR REGULARES** as contas do Sr. José Ivan Praciano Melo, responsável pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Irauçuba, exercício de 2019, com fundamento no art. 15, I da Lei n.º 12.509/1995.
2. **COMUNICAR** ao responsável que o presente julgamento circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem assim os relativos a processos e procedimentos autônomos em tramitação nesta Corte de Contas; e
3. **ARQUIVAR** os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

Tudo nos termos das razões da proposta de voto e da certidão de julgamento.

Participaram da votação o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, a Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Conselheiro Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAUCUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Sec. de Agríc. Pec. Rec. Hídricos e Meio Ambiente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.752.570,33	746.279,30
Créditos a curto prazo		140,99	285,39
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		138,02	213,94
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.752.849,34	746.778,63
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		5.436.696,24	1.049.063,09
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		5.436.696,24	1.049.063,09
TOTAL DO ATIVO		8.189.545,58	1.795.841,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.042,19	2.525,10
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.144.359,75	193.572,03
Obrigações fiscais a curto prazo		1.155,10	1.070,75
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		5.091,28	2.479,06
Total do passivo circulante		1.154.648,32	199.646,94
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAUCUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Sec. de Agric., Pec., Rec. Hídricos e Meio Ambiente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Forçadores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.154.648,32	1.154.648,32	199.646,94

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	7.034.897,26	7.034.897,26	1.596.194,78
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	7.034.897,26	7.034.897,26	1.596.194,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.189.545,58	8.189.545,58	1.795.841,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itaucuba - DATA DA EMISSÃO: 02/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE IVAN PRACIANO MELO
00079932347

MARIA ELIANE RIBEIRO MARGUES
05743125368

JOSE IVAN PRACIANO MELO
Sec Agric, Pec, Rec Híd e M Ambiente

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Assessoria Contábil



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ACÓRDÃO Nº 873/2023

PROCESSO Nº: 40066/2018-6
ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
EXERCÍCIO: 2017 (DE 01/01/2017 A 31/12/2017)
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO WILLIAMS VIEIRA VAZ – EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE
RELATOR ORIGINÁRIO: AUDITOR FERNANDO UCHÔA
RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 27/02 A 03/03/2023

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. EXERCÍCIO DE 2017. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL PELO JULGAMENTO REGULAR DAS CONTAS, NA FORMA DO ART. 13, INCISO I, DA LOTCM, NOTIFICAÇÕES.

Vistos e discutidos estes autos nº 40066/2018-6, acerca da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Boa Viagem, exercício de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), de responsabilidade do Sr. Antônio Williams Vieira Vaz – ex-Secretário de Saúde.

ACORDA A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria dos votos:

- a) **JULGAR REGULARES**, na forma do art. 13, inciso I, da LOTCM, as Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. **Antônio Williams Vieira Vaz** – ex-Secretário de Saúde;
- b) **NOTIFICAR**, a Câmara Municipal do Município de Boa Viagem e o Sr. **Antônio Williams Vieira Vaz** do teor desta decisão;
- c) Após o trânsito em julgado desta decisão, **NOTIFICAR** à Câmara Municipal de Boa Viagem.

Tudo nos termos do Relatório e Voto do Relator originário, com as alterações introduzidas neste Acórdão.

Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz que julgou a presente Prestação de Contas regular com ressalva para Antônio Williams Vieira Vaz, com determinação à entidade.

Vencida a proposta de voto do Auditor Fernando Uchôa que julgou a presente Prestação de Contas regular com ressalva para Antônio Williams Vieira Vaz, com determinação à entidade.

Inaugurou divergência a Conselheira Soraia Victor, nos seguintes termos:

“ Peço vênia para divergir da Proposta de Voto do Relator quanto aos seguintes pontos: Ocorrência nº 01 – Considerando que a falha foi apontada somente no Parecer Ministerial, tratando-se, portanto, de fato novo, o qual não foi dada oportunidade à parte ao contraditório e a ampla defesa, bem como diante da proximidade do prazo prescricional, entendo por afastar o item em apreço. Assim, voto pelo julgamento das contas como regulares, na forma do art. 13, inciso I, da LOTCM. Além disso, deve ser utilizada somente a LOTCM, por ser a Lei vigente à época dos fatos (2017), em respeito ao tempus regit actum, à segurança jurídica, ao princípio da anterioridade da lei e da tipicidade da conduta.”

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões Virtual, Fortaleza, em 03 de março de 2023.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE E RELATORA DESIGNADA

Fui presente: José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE

CMBB







GOVERNO MUNICIPAL DE ROA VIAGEM
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Fundo Municipal de Saúde

PÁGINA: 0001



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.350.193,42	1.185.003,16
Créditos a curto prazo		1.287,89	1.251,89
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		127.317,37	7.871,40
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.478.798,68	1.194.126,45
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		8.453.781,06	8.445.038,34
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		8.453.781,06	8.445.038,34
TOTAL DO ATIVO		10.932.579,74	9.639.164,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		377.062,72	8.026,93
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		629.982,30	687.558,76
Obrigações fiscais a curto prazo		768,40	2.780,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		68.489,79	55.561,47
Total do passivo circulante		1.076.303,21	753.927,16

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017
Fundo Municipal de Saúde

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Emprestimos e financiamentos a longo prazo	0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00		0,00
Provisões a longo prazo	0,00		0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00		0,00
Resultado diferido	0,00		0,00
Total do passivo não circulante	0,00		0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.076.303,21		753.927,16

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00		0,00
Reservas de lucros	0,00		0,00
Demais reservas	0,00		0,00
Resultados acumulados	9.856.276,53		8.885.237,63
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	9.856.276,53		8.885.237,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.932.579,74		9.639.164,79

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 02/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:27

ANTONIO
WILLIAMS VIEIRA
VAZ-54692806320

MARIA ELIANE
RIBEIRO MARQUES
05743125368

ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
Secretário de Saúde

ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CONTADOR



[Handwritten signatures and marks]

ACÓRDÃO Nº 842/2023



PROCESSO Nº: 09718/2019-7
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: HORIZONTE
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
RESPONSÁVEL: EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS (ENTÃO SECRETÁRIO)
RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 20 A 24 DE MARÇO DE 2023 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE. EXERCÍCIO DE 2018. INEXISTÊNCIA DE OCORRÊNCIAS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SUGERINDO NOVA AUDIÊNCIA DO RESPONSÁVEL. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE MEDIANTE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. CONTAS JULGADAS REGULARES, COM FULCRO NOS ARTS. 15, INCISO I, E 16 DA LEI ESTADUAL Nº 12.509/95.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de **HORIZONTE**, exercício de **2018**, de responsabilidade do Sr. **EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS**, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, pelo julgamento das Contas como **REGULARES**, dando-se quitação plena ao Responsável, nos termos dos artigos 15, inciso I, e 16 da Lei nº 12.509/1995, nos termos do Relatório e Voto adiante transcritos.

Participaram da votação: Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Edilberto Carlos Pontes Lima
CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA

Fui presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Cristino
PROCURADORA DE CONTAS

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Fundo Municipal de Saúde

PÁGINA: 0001
Valores em Reais



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.240.309,96	3.669.038,16
Creditos a curto prazo		1.009,20	30.872,00
Investimentos e aplicações temporarias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		140.808,86	247.774,44
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		5.382.128,02	3.947.684,60
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporarios a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		670.685,34	393.720,65
Imobilizado		20.385.350,52	19.999.517,25
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		20.856.035,86	20.393.237,90
TOTAL DO ATIVO		26.238.163,88	24.340.922,50
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		2.090.705,43	1.019.684,56
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.163.545,74	2.009.019,02
Obrigações fiscais a curto prazo		40.020,90	31.805,45
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		121.487,77	507.610,18

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Fundo Municipal de Saúde

Total do passivo circulante	4.415.759,84	3.568.119,21
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.415.759,84	3.568.119,21

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	21.822.404,04	20.772.803,29
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	21.822.404,04	20.772.803,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.238.163,88	24.340.922,50

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:50
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Handwritten signatures and marks)

EVERARDO
CAVALCANTE
DOMINGOS: 26232715349
Bairro: Santa Luzia, Rua Santa Luzia, 26232715349
Cidade: Horizonte, Estado de Pernambuco

MARIA ELIANE
RIBEIRO MARQUES:
05743125368
Bairro: Santa Luzia, Rua Santa Luzia, 26232715349
Cidade: Horizonte, Estado de Pernambuco

EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS
Secretário de Saúde

ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC 244





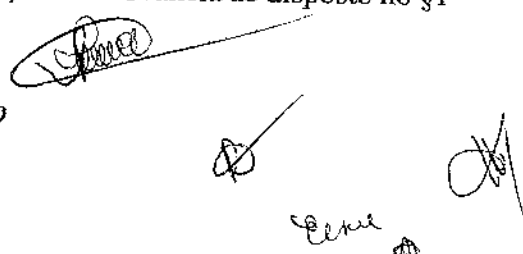
ACÓRDÃO Nº 828 / 2023

PROCESSO: 15108/2021-6
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO: MOMBAÇA
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS
EXERCÍCIO: 2020
RESPONSÁVEL: LUÍS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO (SECRETÁRIO)
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
SESSÃO DE JULGAMENTO: 20 A 24-03-2023- 1ª CÂMARA – VIRTUAL ORDINÁRIA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. Indicação de irregularidades na Inicial. Justificativas insuficientes para sanar todas as falhas. Achado 1. Despesas Relacionadas à Atividade-Fim (R\$ 62.062,50). Serviços de gerenciamento e planejamento das atividades de engenharia desenvolvidas pela Pasta: a) burla ao concurso público; b) classificação indevida das despesas; burla à Lei de Responsabilidade Fiscal. Parecer Ministerial (Procurador José Aécio Vasconcelos Filho) e encaminhamento da Unidade Técnica pelo julgamento das contas como regulares. Contas julgadas regulares com ressalva, em desacordo com o encaminhamento do MP Especial j.TCE-CE e do Órgão Técnico. Determinação e Recomendação ao atual Gestor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade de votos:

- a) **JULGAR regulares com ressalva as contas**, nos termos do art. 15, inciso I I , da Lei Estadual nº 12.509/1995 (LOTCE/CE), em face do Achado 1, alíneas “a” e “b”, sem aplicação de multa ao responsável;
- b) **DETERMINAR ao atual Gestor da Secretaria Municipal de Obras** que atente para o cumprimento da exigência constitucional de realização de concurso público para as funções de caráter permanente e voltadas ao atendimento de atividade-fim do Município;
- c) **RECOMENDAR ao atual Gestor da Secretaria Municipal de Obras**, no sentido de que observe o correto enquadramento das despesas com pessoal, em observância ao disposto no §1º





do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de futuras ocorrências da espécie ensejarem a aplicação da multa prevista na LOTCE/CE;

- d) **DAR** ciência da decisão ao responsável e ao Prefeito de Mombaça; e
- e) **AUTORIZAR** o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Tudo nos termos das Razões da Proposta de Voto, da Proposta de Voto e da Certidão de julgamento.

Votaram os Exmos. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante
RELATOR

Fui Presente:

Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL J.TCE/CE

GOVERNO MUNICIPAL DE Mombaça
BALANÇO PATRIOMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Secretaria de obras

PÁGINA: 0001
Valores em Reais



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		145,86	46,54
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		145,86	46,54
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		24.025.395,88	15.230.550,88
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		24.025.395,88	15.230.550,88
TOTAL DO ATIVO		24.025.541,74	15.230.597,42
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		8.590,52	9.894,47
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		3.753.193,11	374.249,10
Obrigações fiscais a curto prazo		550,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		2.274,90	3.937,92
Total do passivo circulante		3.764.608,53	388.081,49
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

(Assinatura)

(Assinatura)
Serena

GOVERNO MUNICIPAL DE NOMBAÇA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Secretaria de Obras

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.764.608,53		388.081,49

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00		0,00
Reservas de lucros	0,00		0,00
Demais reservas	0,00		0,00
Resultados acumulados	20.260.933,21		14.842.515,93
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	20.260.933,21		14.842.515,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.025.541,74		15.230.597,42

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Prefeitura Municipal de Nombaça - DATA DA EMISSÃO: 17/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:37:47
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LUIS HUMBERTO
TEIXEIRA VIEIRA
NETO: 02417787350

MARIA ELIANE
RIBEIRO MARQUES
05743125368

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Responsável

(Handwritten signatures and initials)



ACÓRDÃO Nº 810/2023

PROCESSO Nº: 15146/2019-7
ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
PROCESSO PRINCIPAL Nº: 16725/2018-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ENTIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: MOMBAÇA
EXERCÍCIO: 2013
RECORRENTE: FERNANDO ANTÔNIO LIMA CRUZ
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA
SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 20 A 24 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA. EXERCÍCIO DE 2013. DECISÃO DO PLENO VIRTUAL PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, COM REDUÇÃO DA MULTA.

Vistos, relatados estes autos nº 15146/2019-7, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em face do Acórdão 500/2019, proferido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ao julgar a Prestação de Contas de Gestão Nº 16725/2018-0, tendo como Recorrente o Sr. Fernando Antônio Lima Cruz, ex-gestor.

ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em:

- a) por unanimidade de votos, **CONHECER/ADMITIR** o presente recurso, porque presentes os seus pressupostos de admissibilidade, e no mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL**, para Fernando Antônio Lima Cruz, mantendo o julgamento das contas como Regular com Ressalva na forma do Art. 15, inciso II, da LOTCE/CE.
- b) por unanimidade de votos, **REDUZIR** a multa atribuída ao Sr. Fernando Antônio Lima Cruz, ex-gestor, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), ante o saneamento parcial da falha do item 2.1 e o saneamento total da falha do item 2.2, com fundamento no art. 62, inciso II, da LOTCE/CE.
- c) Transitada em julgado esta Decisão, oficie-se à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não seja paga, nos termos do art. 27, inciso II, da LOTCE;
- d) **AUTORIZAR**, desde já, em caso de requerimento, o parcelamento da multa imposta, nos termos do art. 25, caput e parágrafo único, da LOTCE, c/c art. 15, §3º, inciso II, do RITCE;
- e) **COMUNICAR** ao Sr. Fernando Antônio Lima Cruz e a Câmara Municipal de Mombaça, o teor da presente decisão.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

O Presidente Valdomiro Távora arguiu suspeição e passou a Presidência ao Conselheiro Edilberto Pontes.

Os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Soraia Victor ressaltaram seus entendimentos pessoais de que, desde o julgamento inicial deveria ter havido a fundamentação apenas baseada na LOTCM.

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Sala das Sessões, Fortaleza, em 24 de março de 2023

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro(a) Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
RELATOR

Fui presente: Leilyanne Brandão Feitosa
PROCURADOR(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Governo Municipal de Mombaça
Secretaria de Administração
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

ATM

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANÇOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....8.871-4 (MOVIMENTO)	260,83	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEAD	28.004,04
subtotal bancos	260,83	subtotal restos a pagar - despesas não pr	28.004,04
REALIZÁVEL		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEAD	
BANCO DO BRASIL S/A - SEAD	3.099,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEAD	237,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SEAD	4.656,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEAD	834,00
SALÁRIO FAMÍLIA - SEAD	286,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEAD	13.202,66
subtotal pagamentos antecipados	8.042,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEAD	31.908,75
subtotal ativo financeiro	8.303,48	subtotal restos a pagar - despesas proces	46.715,51
ATIVO PERMANENTE		DEPÓSITOS	
BENS DA ENTIDADE		CONSIGNAÇÕES	
BENS MÓVEIS		BANCO CRUZEIRO DO SUL - SEAD	
BENS MÓVEIS - SEAD	136.860,99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SEAD	50,88
subtotal bens móveis	136.860,99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SERVIDORES MUNICIP - SEAD	24,48
ALMOXARIFADO		CONVENIO FORTEBRASIL CARD - SEAD	
ALMOXARIFADO - SEAD	12.458,69	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SEAD	7.406,60
subtotal almoxarifado	12.458,69	SEST/SENAT - SEAD	9,31
subtotal ativo permanente	149.319,68	UNIMED-COOP. DE TRAB. MEDICO - SEAD	174,16
		subtotal consignações	7.990,67
		subtotal passivo financeiro	82.710,22
TOTAL ATIVO REAL	157.623,16	TOTAL PASSIVO REAL	82.710,22
		ATIVO REAL LÍQUIDO	74.912,94
TOTAL ATIVO	157.623,16	TOTAL PASSIVO	157.623,16

Mombaça, 31 de Dezembro de 2013.

MARIA ELIANE RIBEIRO
MARQUES:05743125368

FERNANDO ANTONIO
LIMA CRUZ:32636393315

ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
Responsável

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]